SÚMULA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CPUA-CAU/PR - 2021

DATA	29/01/2020	**HORÁRIO**	09h – 12h
LOCAL	Reunião remota, realizada por meio de videoconferência.		

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Membros Presentes		
Participantes	Ormy Leocádio Hutner Junior	Coordenador
	Constança Lacerda Camargo	Coordenadora Adjunta
	Maugham Zaze	Membro Titular
	Paulo Ritter de Oliveira	Membro Titular
Assessoria	Maria Benedita Honda	Assistente da Comissão
Colaborador(es)	Não houve	Não houve
Convidado(a)(s)	Não houve	Não houve

Ausência(s) justificada(s)		
Conselheiro(a)	Rafaela Weigert	Membro Titular
Justificativa	Ausência justificada	

Ausência(s) não justificada(s)		
Conselheiro(a)	Gustavo Canhizares Pinto	Membro Suplente
Justificativa	Ausência não justificada	

Leitura e aprovação da Súmula da reunião anterior	
Encaminhamento	Não houve Súmula anterior a ser aprovada.

Encaminhamento	O Coordenador da CPUA/PR deu início aos trabalhos. Feita a verificação do quórum e leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões.

ORDEM DO DIA

1	**PENDÊNCIAS 2020**
Fonte	CPUA
Relator	Coordenador Ormy Leocádio Hutner Junior
Encaminhamento	Relato abrangendo breve histórico da atuação e atividades da CPUA-CAU/PR. Citadas ações relevantes já realizadas pelo Conselho relacionada ao âmbito de atuação da Comissão, entre elas o apoio nas discussões do plano diretor de Curitiba em anos anteriores. Informado que neste momento não há projetos ou ações específicas em andamento ou pendentes na Comissão.

2	**DE 3 A 5 PROJETOS PRIORITÁRIOS**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA

Encaminhamento	Discutido sobre a necessidade de se estabelecer uma agenda de projetos prioritários a serem realizados uma vez que a abrangência da atuação da Comissão é bastante ampla. Foram elencadas algumas proposições: a)Ações e projetos voltados a cursos, palestras e treinamentos direcionados a profissionais, estudantes de arquitetura e comunidades interessadas sobre temas a serem debatidos e definidos nas próximas reuniões; b)Ações na área de ATHIS, entre elas, a articulação com órgãos e municípios para o desenvolvimento de proposta(s) de minuta(s) de projeto de lei para auxiliar e impulsionar os municípios na regulamentação e implantação da Lei 11.888/2008; c)Análise e aperfeiçoamento do(s) futuros Edital(is) de ATHIS lançados pelo CAU/PR; c)Proposta de Site sobre ATHIS do CAU/PR (canal/espaço específico). Pontuado sobre a necessidade de se estimular a participação dos arquitetos e urbanistas nos conselhos dos municípios para maior participação nos assuntos relacionados a ATHIS. Também foram citados alguns exemplos de projetos de outras entidades envolvendo estudantes e comunidades. Destacado pelo Coordenador Ormy que os possíveis projetos deverão ser avaliados e planejados pela Comissão em função do orçamento disponível para a CPUA e as possíveis estruturas necessária para a implementação. Será necessário proceder levantamento de informações para subsidiar os trabalhos da Comissão e desta forma foram feitos os seguintes encaminhamentos: **1.** Solicitar à Gerência Financeira do CAU/PR, posição sobre o valor do orçamento da CPUA para 2021. **2.** Solicitar à Gerência de Comunicação do CAU/PR, cópia dos Editais de ATHIS anteriormente realizados. **3.** Solicitar ao Gabinete do CAU/PR, levantamento/mapeamento das seguintes informações sobre os arquitetos e urbanistas no Paraná (IGEO e/ou outras fontes): a) Onde residem; e b) Onde atuam. c) Quantas prefeituras tem arquiteto (IGEO e/ou RRT Cargo ou Função); d) Quantos arquitetos estão vinculadas às prefeituras (IGEO e/ou RRT Cargo ou Função). **4**. Solicitar à Assistente da CPUA que providencie: a) Levantamento de quais municípios do Estado do Paraná já possuem regulamentação da Lei 11.888/2008; b) Levantamento de leis municipais já implantadas que regulamentaram a Lei 11.888/2008; c) Levantamento de materiais relativos a ATHIS (editais já publicados de autarquias, órgãos, agências de financiamento; projetos e ações de forma geral; referências de boas práticas).

3	**PLANO DE AÇÃO 2021/23**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA

Encaminhamento	Estabelecido que o Plano de Ação da CPUA será elaborado após a definição dos projetos prioritários. O assunto será tratado em reunião futura.

4	**PLANO DE TRABALHO**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Encaminhamento	Estabelecido que o Plano de Trabalho da CPUA será elaborado após a definição dos projetos prioritários. O assunto será tratado em reunião futura.

5	**CRONOGRAMA**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Discussão	Estabelecido que o Cronograma de Trabalho da CPUA será elaborado após a definição dos projetos prioritários. O assunto será tratado em reunião futura.

6	**PLANO DE AÇÃO**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Encaminhamento	Estabelecido que o Plano de Ação será elaborado após a definição dos projetos prioritários. O assunto será tratado em reunião futura.

7	**RESOLUÇÃO CGSIM n° 64/2020** de 11 de dezembro de 2020, Ministério da economia Versa sobre a classificação de risco no direito urbanístico para os fins do inciso I do caput e inciso II e do § 1º do art. 3º da Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, bem como para o inciso I do art. 19 do Decreto nº 10.178, de 18 dezembro de 2019.
Fonte	Presidência do CAU/PR
Relator	Coordenador Ormy Leocádio Hutner Junior
Encaminhamento	Sobre o assunto houve entendimento sobre a necessidade de melhor análise e ponderação a respeito do conteúdo da Resolução para elaboração de nota sobre o tema. Também, mencionado a possibilidade de nota de reiteração à nota de manifestação já publicada do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU), porém a decisão ocorrerá somente após conclusão da análise. A Comissão pontuou a importância de apoio do jurídico do CAU/PR para o prosseguimento da discussão e desta forma encaminhou para: **1.** Solicitar à Gerência Jurídica do CAU/PR para que designe advogado para participar da próxima reunião da CPUA para a discussão do tema, ou que o Conselho convide advogado externo ao CAU/PR, preferencialmente com conhecimentos sobre legislação urbanística.

8	**LEI n° 20394 - 04 de Dezembro de 2020** Publicado no Diário Oficial nº. 10825 de 4 de Dezembro de 2020 Súmula: Institui o Programa Estadual de Habitação – CASA FÁCIL PR, no âmbito do Estado do Paraná e dá outras providências.
Fonte	CPUA
Relator	Coordenador Ormy Leocádio Hutner Junior
Encaminhamento	A Comissão analisará a possibilidade de aproximação junto à COHAPAR, coordenadora do programa CASA FÁCIL PR, para possível parceria em projetos na área de interesse social e especificamente vinculada a ATHIS, no âmbito desta Lei.

9	**Agenda 2030-ODS**
Fonte	CPUA
Relator	Coordenador Ormy Leocádio Hutner Junior
Encaminhamento	A Comissão considerou a adesão do CAU/PR ao Pacto Global no que se refere ao atendimento à Agenda 2030 e às 17 ODS, bem como a possibilidade de desenvolvimento de agenda de trabalhos junto à ONU. Foram feitas considerações referentes à adequação das atividades e projetos a serem desenvolvidos pela CPUA-PR, bem como também as atividades dos funcionários do CAU/PR, no sentido de estarem alinhados às ODS. O assunto será tratado em reunião futura e neste momento houve encaminhamento para: **1.** Solicitar à Gerência Financeira do CAU/PR, confirmação se o Planejamento do Plano de Ação do Conselho já contempla o compromisso do CAU com as ODS.

EXTRA PAUTA

1	Não houve
Fonte	Não houve
Relator	Não houve
Discussão	Não houve
Encaminhamento	Não houve

Curitiba, 01 de fevereiro de 2021.

ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Assinado de forma digital por ORMY LEOCADIO HUTNER JUNIOR:88669831104
Dados: 2021.02.02 14:46:04 -03'00'

ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR
Coordenador

CONSTANCA LACERDA CAMARGO:00540541923
Assinado de forma digital por CONSTANCA LACERDA CAMARGO:00540541923
Dados: 2021.02.08 10:35:54 -03'00'

CONSTANÇA LACERDA CAMARGO
Coordenadora Adjunta

Assinado de forma digital por MAUGHAM ZAZE:54197236972
Dados: 2023.11.06 18:20:46 -03'00'

MAUGHAM ZAZE
Membro Titular

PAULO RITTER DE OLIVEIRA:20200455915
Assinado de forma digital por PAULO RITTER DE OLIVEIRA:20200455915
Dados: 2021.02.08 18:00:41 -03'00'

PAULO RITTER DE OLIVEIRA
Membro Titular

MARIA BENEDITA HONDA:52764419953
Assinado de forma digital por MARIA BENEDITA HONDA:52764419953
Dados: 2021.02.19 13:26:41 -03'00'

MARIA BENEDITA HONDA
Assistente da Comissão - CPUA